ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 039/2023 (35ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 35ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Participaram da sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Ederson José Fucilini (PP), o Vice-Presidente Mauricio Duarte da Silva (UNIÃO), Secretária Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), César Paulo Philippsen (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (UNIÃO), Maxiliano Bahry (PDT), Maicon Maurício Lopes (PT) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Glades. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/10/2023. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 271/2023 - GP, que encaminha Projeto de Lei nº 082/2023; Ofício nº 273/2023 - GP, que encaminha Projeto de Lei nº 083/2023; Ofício nº 274/2023 - GP, que encaminha Projeto de Lei nº 084/2023; Ofício nº 275/2023 - GP, que encaminha mensagem retificativa Projeto de Lei nº 083/2023; Projeto de Lei nº 82/2023, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Monitores de Escola", foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde; Projeto de Lei nº 83/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2024", foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei nº 084/2023. Inclui o inciso XI, no Art. 75º e acrescenta a Subseção XI, na Sessão II, bem como inclui o Art. 94 - C, na Lei Municipal nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências, foi baixado para a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento. De origem do Poder Legislativo: Indicação de Anteprojeto de Lei, de 16 de outubro de 2023, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP, Horácio Ferrando Dornelles e Maxiliano Bahry, ambos da Bancada do PDT, Joel Antunes da Rosa e Mauricio Duarte da Silva da Bancada do UNIÃO: sugere a destinação de R$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) advindo de Emendas Impositivas da Câmara para fins de incentivo e apoio às equipes de futebol municipais; Pedido de Informação, de autoria do Vereador Cesar Paulo Philippsen da Bancada PP: solicita informação referente "se a Administração Pública Municipal efetua o transporte de alunos até o Município de Bom Progresso? Caso positivo, quais os dias da semana é feito o transporte, e qual o veículo da frota do Município que faz essa logística intermunicipal?; Pedido de Informação, de autoria do Vereador Maxiliano Bahry da Bancada do PDT: Solicito informações a Secretaria de Saúde referente: Por qual motivo está se adotando a metodologia de bate e volta nas viagens a Porto Alegre, onde o motorista vai e retorna no mesmo dia, ficando cerca de 12 horas em viagem. Economia? Falta de motorista?; Pedidos de Providências, de autoria do Vereador Ederson José Fucilini, da Bancada do PP: a) solicita que o setor competente do Poder Executivo analise a possibilidade de um redutor de velocidade na Rua Machado de Assis, Bairro Santa fé; b) reitera solicitação de que o setor competente do Poder Executivo analise a possibilidade de um redutor de velocidade na Rua José Gutekoski, Bairro São João, c) reitera solicitação que o setor competente do Poder Executivo providencie manutenção das estradas nas comunidades São Valentim, São Pedro e Santo Antônio, interior do Município, d) solicita que o setor competente do Poder Executivo providencie calçamento na Rua Pedro Prates, Bairro Zeca Silva e e) solicita que o

setor competente do Poder Executivo providencie tapa buracos na Rua Tenente Portela inclusive o conserto das aberturas feitas para a colocação das tubulações. Além de avaliação para colocar quebra-molas na mesma. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 80/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 81/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Associação Hospitalar Bom Pastor", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei Complementar 06/2023, que "Altera a taxa de Licença de Localização, Altera a Taxa de Lixo, extingue a Taxa de limpeza e conservação de vias públicas urbanas, e dá outras providências", aguarda parecer da Comissão Especial. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Glades, Horácio Joel, Maicon, Mauricio, Maxiliano, Omar, César e Ederson. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 70/2023, que "Dispõe sobre a implantação do Projeto 'Adote um Canteiro' no Município de Santo Augusto e dá outras providências", colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 79/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial", colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos se manifestaram os seguintes Vereadores: César e Glades. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando os Senhores Vereadores convocados para a 36ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de outubro, às 19h30min, conforme Regimento Interno. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Guilherme André Paier, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata.